

ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA Nº. 000014-23 - CC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da unidade Sesc Parque Primavera, com a construção de sala multiuso e piscina, com área de 724,00 m².

A Comissão Permanente de Licitação designada por intermédio da Portaria SESC DR/Nº 1045/2023, torna pública resposta aos questionamentos realizados pelos pretensos licitantes via e-mail, conforme registrado abaixo, e, faz a seguinte retificação dos prazos de execução e vigência constante no edital e seus anexos, senão vejamos:

QUESTIONAMENTO:

1) Venho respeitosamente à vossa presença, com base no termo de referência do presente edital, solicitar esclarecimentos a respeito do seguinte ponto: Na planilha de composições de custos unitários, foi identificado que as composições de códigos CP050 e CP075 apresentam itens sem coeficiente, conforme demonstrado nas imagens anexas, portanto estando incompletas para elaboração de proposta. Além disso, a composição CP050 consta com valores diferentes entre a planilha de composições e a planilha de orçamento, sendo R\$ 125,17 na planilha de composições e R\$ 768,43 no orçamento. Portanto, solicito a apresentação das referidas composições completas para a devida elaboração da proposta.

Resposta: O questionamento é procedente e o erro foi corrigido com a atualização da planilha e composições divulgadas.

QUESTIONAMENTO:

2) Em análise prévia à documentação da licitação nº 000014 -23-CC enviada anteriormente, percebemos um equívoco no que diz respeito à falta dos coeficientes das composições próprias CP050 e CP075 da planilha de composições próprias do referido certame. Diante do exposto, solicitamos a correção.

Resposta: O questionamento é procedente e o erro foi corrigido com a atualização da planilha e composições divulgadas.



QUESTIONAMENTO:

3) Nos anexos do edital referentes ao orçamento (orçamento, cronograma e composições), a data-base informada é do mês 10/2023 (outubro de dois mil e vinte e três). No entanto, foi identificado que os custos unitários dos itens não correspondem a essa data-base, e que os custos correspondem à data-base do mês 10/2022 (outubro de dois mil e vinte e dois). Dessa forma, caso a proposta seja elaborada com a data-base informada (10/2023), haverá grande discrepância entre os valores do orçamento de referência e as propostas apresentadas. Portanto, solicito esclarecimento de qual data-base deve ser utilizada na apresentação da proposta.

Resposta: O questionamento é procedente e o erro foi corrigido com a atualização da planilha divulgada. O orçamento atualizado utiliza referências de datas-bases a partir de 12/2023, conforme expresso na planilha orçamentária e composições de preços unitários.

QUESTIONAMENTO:

4) Conforme descrito no item 1.1.1 - ajudante de operação em geral com encargos complementares, valor da hora está descrito em planilha fornecida com R\$ 20,02, sendo que a base SINAPI (10/2023) consta como R\$ 26,97. Preço no qual chega a uma diferença de R\$ 11.254,17. Assim como esse item, na planilha consta alguns itens com o mesmo problema, e por se tratar de itens de mão de obra, conforme acórdão do TCU, não é possível dar desconto em valores de mão de obra. Consequentemente não podemos adequar nosso preço, ao preço sugerido.

Resposta: O questionamento da empresa é procedente e o erro foi corrigido com a atualização da planilha divulgada. O item "1.1.1 - Ajudante de Operação em Geral com Encargos Complementares" utilizado como exemplo tem o novo valor de R\$28,37, conforme SINAPI 12/2023. Os demais itens também foram atualizados.

QUESTIONAMENTO:

5) Prezados, para fins de qualificação técnica, solicita: CABO DE REDE CAT-6 A, solicitamos que para atendimento de similaridade o CABO DE REDE CAT-5 e CABO DE REDE CAT-5 A.

Resposta: A comissão técnica do Sesc/TO considera os cabos de rede "CAT-5" e "CAT-5 A" como similares ao "CAT-6 A", para fins de qualificação técnica.



QUESTIONAMENTO:

6) pois consta no item 6.6 - Conter cronograma físico-financeiro com a representação gráfica das etapas da obra, serviços, percentuais e respectivos valores, em 8 (oito) períodos de 30 (Trinta) dias cada, isto é, o período de execução da obra é 240 (duzentos e quarenta) dias, obedecidas as disposições contidas na Cláusula Segunda da Minuta de Contrato (Anexo VI). No entanto, na planilha de cronograma em anexo, o prazo é de 6 meses. Qual deve ser utilizado?

Resposta: O questionamento é procedente. O Edital traz no item 6.6 - Conter cronograma físico-financeiro com a representação gráfica das etapas da obra, serviços, percentuais e respectivos valores, em 8 (oito) períodos de 30 (Trinta) dias cada, isto é, o período de execução da obra é 240 (duzentos e quarenta) dias, obedecidas as disposições contidas na Cláusula Segunda da Minuta de Contrato (Anexo VI). No entanto, o prazo correto estabelecido para a execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o cronograma, e o de vigência 315 (trezentos e quinze) dias.

Portanto,

Onde se lê:

Item 6.6 - Conter cronograma físico-financeiro com a representação gráfica das etapas da obra, serviços, percentuais e respectivos valores, em 8 (oito) períodos de 30 (Trinta) dias.

Leia-se a partir de agora:

Item 6.6 - Conter cronograma físico-financeiro com a representação gráfica das etapas da obra, serviços, percentuais e respectivos valores, em 6 (seis) períodos de 30 (Trinta) dias.

E, também,

Onde se lê:

- 10.1 Prazo para execução do serviço e da vigência do contrato, conforme abaixo:
- a) Prazo de 15 (quinze) dias, após a emissão da ordem de serviço para mobilização do pessoal e apresentação dos documentos exigido na Cláusula do contrato.
- b) Prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, após findar o prazo da mobilização constante na ordem de serviço.
- c) Vigência do contrato de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias corridos, que estará vinculado ao termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

Leia-se a partir de agora:



- 10.1 Prazo para execução do serviço e da vigência do contrato, conforme abaixo: a) Prazo de 15 (quinze) dias, após a emissão da ordem de serviço para mobilização do pessoal e apresentação dos documentos exigido na Cláusula do contrato.
- b) Prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, após findar o prazo da mobilização constante na ordem de serviço.
- c) Vigência do contrato de 315 (trezentos e quinze) dias corridos, que estará vinculado ao termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

Ainda, é importante mencionar que, em todos os lugares do edital e seus anexos que forem mencionados prazos de execução e vigência, deverão ser considerados os prazos constantes neste documento.

Eis o importante a ser mencionado.

Sendo assim, dê a devida publicidade deste documento.

Palmas/TO, 27 de março de 2024.

Assinatura digital
ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA

Presidente da CPL

Assinatura digital
ROMÉRIA SILVA e SILVA DE SOUZA
1º Membro

Assinatura digital
HIGOR PINTO DA SILVA
2º Membro



RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE EM EDITAL.pdf

Documento número #ecbce460-bab3-4f75-a552-dd3d9e2aadb5

Hash do documento original (SHA256): 8a75a5649bb0c798a78ee27676258e84f8758a518a893e1d52ad972dd9c5118c

Assinaturas

Isabella Lindsy Souza Silva

CPF: 051.498.561-50

Assinou em 27 mar 2024 às 18:18:11

Higor Pinto da Silva

CPF: 012.806.711-06

Assinou em 28 mar 2024 às 09:23:35

Romeria Silva e Silva de Souza

CPF: 891.409.312-34

Assinou em 28 mar 2024 às 10:30:29

Eliara Caly Dallo

CPF: 602.056.543-20

Assinou em 27 mar 2024 às 18:28:15

Tito Rodrigues Bandeira Junior

CPF: 032.496.393-97

Assinou em 27 mar 2024 às 18:28:02

Log

27 mar 2024, 18:17:42 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-

e51b6135f16a criou este documento número ecbce460-bab3-4f75-a552-dd3d9e2aadb5. Data limite para assinatura do documento: 26 de abril de 2024 (18:16). Finalização automática após a

última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

27 mar 2024, 18:17:43 Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-

e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: ilsilva@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail;

Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabella Lindsy Souza Silva.





27 mar 2024, 18:17:43	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: higor@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Higor Pinto da Silva.
27 mar 2024, 18:17:43	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: rssouza@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Romeria Silva e Silva de Souza e CPF 891.409.312-34.
27 mar 2024, 18:17:43	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: edallo@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eliara Caly Dallo.
27 mar 2024, 18:17:43	Operador com email gestaodecontratos@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: tito@sescto.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tito Rodrigues Bandeira Junior.
27 mar 2024, 18:18:11	Isabella Lindsy Souza Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ilsilva@sescto.com.br. CPF informado: 051.498.561-50. IP: 187.4.112.130. Componente de assinatura versão 1.797.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 mar 2024, 18:28:02	Tito Rodrigues Bandeira Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tito@sescto.com.br. CPF informado: 032.496.393-97. IP: 187.4.112.130. Componente de assinatura versão 1.797.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 mar 2024, 18:28:15	Eliara Caly Dallo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail edallo@sescto.com.br. CPF informado: 602.056.543-20. IP: 200.140.14.239. Componente de assinatura versão 1.797.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 mar 2024, 09:23:35	Higor Pinto da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail higor@sescto.com.br. CPF informado: 012.806.711-06. IP: 177.126.93.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.1646336 e longitude -48.3295232. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.798.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 mar 2024, 10:30:29	Romeria Silva e Silva de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rssouza@sescto.com.br. CPF informado: 891.409.312-34. IP: 187.4.112.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.1646336 e longitude -48.3295232. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.798.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 mar 2024, 10:30:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ecbce460-bab3-4f75-a552-dd3d9e2aadb5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001





Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ecbce460-bab3-4f75-a552-dd3d9e2aadb5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.